



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

23 DE FEVEREIRO DE 2016

MENSAGENS

01- PROJETO DE LEI 13/2016 - Mensagem 002/2016

Autor: Poder Executivo

Revogação do § 4º do Art. 9º da Lei nº 1.384, de 10 de novembro de 1953, incluído pela Lei nº 14.286, de 9 de fevereiro de 2004.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 1.384, de 10 de novembro de 1953. Súmula: Institui o Fundo de Eletrificação e dá outras providências.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a organizar, no Estado, sociedades de economia mista para construção e exploração de centrais geradoras de energia elétrica, e delas participar.

.....

§ 4º. Nos contratos de parceria para formação de empresas de geração de energia elétrica é vedada a inclusão de cláusula de compra antecipada de energia pela Copel. [\(Incluído pela Lei 14286 de 09/02/2004\)](#)



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

02- PROJETO DE LEI 16/2016 - Mensagem 005/2016

Autor: Poder Executivo

Inclusão da Seção IX-A na Lei nº 17.445, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Taxa de Fiscalização do Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 17.445, de 27 de dezembro de 2012. Súmula: Institui a Taxa de Fiscalização do Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias no Estado do Paraná, administradas pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

SEÇÃO IX

Do Lançamento Tributário

Art. 9º O Lançamento Tributário da TFDER será de ofício, por iniciativa do DER-PR, ou por meio de autolançamento, em procedimento de iniciativa do contribuinte para a constituição do crédito tributário, nos termos do Regulamento.

PROPOSIÇÕES DE VETO

03- VETO 04/2016

Autor: Poder Executivo

Veto PARCIAL ao Projeto de Lei nº 392/2015, de autoria do PODER EXECUTIVO que “define as Obrigações de Pequeno Valor, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, e adota outras providências.”

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

04- VETO 06/2016

Autor: Poder Executivo

Veto PARCIAL ao Projeto de Lei nº 734/2015, de autoria do PODER EXECUTIVO, que dispõe sobre a "Autorização para o Poder Executivo delegar serviços públicos na área de trânsito e estabelece outras providências."

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

05- VETO 07/2016

Autor: Poder Executivo

Veto PARCIAL ao Projeto de Lei nº 893/2015, de autoria do PODER EXECUTIVO, que "Autoriza o Departamento de Trânsito do Paraná a subsidiar o valor a ser repassado às clínicas conveniadas para os exames médicos especiais e autoriza medidas para conclusão do Processo de Liquidação do Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. (em liquidação)."

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

06- VETO 09/2016

Autor: Poder Executivo

Veto TOTAL ao Projeto de Lei nº 520/2015, de autoria da Deputada MARIA VICTORIA, que "Cria o "Selo Estadual Paraná sem Dengue"."

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

07- VETO 02/2016

Autor: Poder Executivo

Veto PARCIAL ao projeto de lei nº 715/2015, de autoria do PODER EXECUTIVO, que "Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2016, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Lei Estadual nº 18.532/2015, que estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentário do Exercício Financeiro de 2016."

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO COM EMENDA DE COMISSÃO

08- EMENDA SUPRESSIVA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE PROJETO DE LEI 525/2015

Autor: Maria Victoria

Proibição de venda, oferta, fornecimento ou entrega de clorofórmio, éter anti-respingo de solda SM silicone, solvente de tinta, benzina, fenol, a menores de 18 (dezoito) anos, e dá providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

PROJETOS DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO

09- PROJETO DE LEI 456/2015

Autor: Dep. Professor Lemos

Torna sem efeito todos os atos, sindicâncias e processos administrativos no âmbito da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado do Paraná ou iniciativas que tenham gerado ou que possam gerar punição a policiais militares e bombeiros militares do Estado do Paraná, em razão da participação em movimentos reivindicatórios e/ou de manifestação de pensamento.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

10- PROJETO DE LEI 673/2015

Autor: Dep. Gilberto Ribeiro

****Anexo: 678/2015 – Autor: Dep. Nelson Luersen**

****Anexo: 799/2015 – Autor: Dep. Guto Silva**

Institui o selo “Empresa Sustentável” no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

11- PROJETO DE LEI 697/2015

Autor: Dep. Requião Filho

Altera dispositivos da Lei nº 15.562, de 7 de julho de 2007, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, no Estado do Paraná, alterando para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) o parâmetro de isenção do ICMS a ser observado pelas empresas optantes pelo Simples Nacional.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 15.562, de 7 de julho de 2007. Dispõe que o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, referente à apuração e recolhimento do ICMS, inclusive obrigações acessórias, mediante regime único de arrecadação, obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

12- PROJETO DE LEI 495/2015

Autor: Dep. Alexandre Guimarães

Cria o “Projeto Cultura Paraná” que dispõe sobre a apresentação de artistas ou grupos amadores no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

13- PROJETO DE LEI 640/2015

Autor: Dep. Nereu Moura

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação quadrimestral, nos estabelecimentos que especifica, do “ranking” dos fornecedores mais reclamados no Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PR, e dá providências correlatas.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

14- PROJETO DE LEI 690/2015

Autor: Dep. Gilberto Ribeiro

Proíbe a prática de fidelização nos contratos de consumo e dá outras providências.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI

15- PROJETO DE LEI 721/2015

Autor: Dep. Schiavinato.

Torna obrigatória a inclusão na grade curricular das Escolas do Ensino Médio e Fundamental do Estado, matéria específica denominada "Uso Racional da Água".

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI.

PROPOSIÇÕES EM 1ª DISCUSSÃO

16- PROJETO DE LEI 312/2015 – Retorno de Diligência

Autor: Dep. Nereu Moura

Institui a Campanha permanente de esclarecimento e incentivo à doação de órgãos.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

17- PROJETO DE LEI 672/2015

Autor: Dep. Cláudio Palozzi.

Institui o Dia da Unidade de Conservação Ambiental, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de setembro.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

18- PROJETO DE LEI 698/2015

Autor: Dep. Marcio Pacheco

Dispõe sobre a disponibilização no site do PROCON/PR, no seu Cadastro de Defesa do Consumidor, do nome de empresas condenadas por infração ao Código de Defesa do Consumidor, após trânsito em julgado das sentenças.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

19- PROJETO DE LEI 738/2015

Autor: Dep. Paulo Litro.

Obriga a inclusão de extintores de incêndio Tipo ABC em veículos zero km fabricados e comercializados no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA.

20- PROJETO DE LEI 741/2015

Autor: Dep. Evandro Araújo.

Dispõe sobre a realização de Exame Rápido de Troponina Cardíaca em pacientes, no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

21- PROJETO DE LEI 745/2015

Autor: Dep. Tiago Amaral.

Denomina a Rodovia PR-461, no trecho que liga as Rodovias PR-458 e PR-463, no Município de Lobato, de Antônio Carlos Rodrigues.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO.

22- PROJETO DE LEI 750/2015

Autor: Dep. Felipe Francischini.

Dispõe sobre a garantia de acessibilidade dos deficientes visuais aos projetos culturais patrocinados ou fomentados com verba pública estadual.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

23- PROJETO DE LEI 759/2015

Autor: Dep. Rasca Rodrigues.

Proíbe o descarte de qualquer material por meio de queimada no perímetro urbano do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL.

24- PROJETO DE LEI 766/2015

Autor: Dep. Schiavinato.

Institui a “Via Rápida” para o procedimento de realização de leilão público de veículos retidos, removidos e apreendidos.

RELATOR: DEP. PASTOR PRACZYK.

25- PROJETO DE LEI 769/2015

Autor: Dep. Hussein Bakri.

Institui, no âmbito do Estado do Paraná, o Programa de Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer.

RELATOR: DEP. CLÁUDIA PEREIRA.

26- PROJETO DE LEI 873/2015

Autores: Deps. Schiavinato, Rasca Rodrigues, Fernando Scanavaca, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Guto Silva, Cristina Silvestri

Dispõe sobre a moratória de dez anos para licenciamento de exploração do gás de xisto no Estado do Paraná pelo método fracking e dá outras providências.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

27- PROJETO DE LEI 553/2015

Autor: Dep. Gilson de Souza

Institui o Dia Estadual de Valorização da Família, a ser comemorado anualmente no dia 21 de outubro.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

28- PROJETO DE LEI 023/2015 – Retorno de Diligência

Autor: PASTOR EDSON PRACZYK

****Anexo: 119/2015 – Paranhos**

****Anexo: 347/2015 – Nereu Moura**

****Anexo: 408/2015 – Gilson de Souza**

Institui o Alerta Amber no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

29- PROJETO DE LEI 113/2015 – Retorno de Diligência

Autor: Paranhos

Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 11.562 de 14 de outubro de 1996.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

***Lei nº 11.562 de 14 de outubro de 1996. Súmula:** Dispõe que as instituições financeiras, no âmbito do Estado do Paraná, ficam obrigadas a instalar sistema de filmagem e monitoramento permanentes dentro dos chamados "Caixas Eletrônicos" e "24 Horas", e adota outras providências.*

***Art. 1º.** As instituições financeiras, no âmbito do Estado do Paraná, ficam obrigadas a instalar sistema de filmagem e monitoramento permanentes dentro dos chamados "Caixas Eletrônicos" e "24 Horas", e ainda, manter pelo menos um vigilante durante todo o período de seu funcionamento.*

30- PROJETO DE LEI 163/2015 – Retorno de Diligência

Autor: Rasca Rodrigues

Instituição do Código Estadual de Proteção aos Animais e revogação da Lei nº 14.037, de 20 de março de 2003.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

***Lei nº 14.037, de 20 de março de 2003. Súmula:** Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais.*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

31- PROJETO DE LEI 208/2015 – Retorno de Diligência

Autor: Missionário Ricardo Arruda

Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Uso do Transporte Público Municipal e Intermunicipal aos domingos com o pagamento de 50% do valor da tarifa.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

32- PROJETO DE LEI 489/2015 – Retorno de Diligência

Autor: Gilberto Ribeiro

Alteração da Lei nº 17.433, de 20 de dezembro de 2012, que trata da disponibilização de informação aos proprietários de veículos apreendidos e removidos para os pátios no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 17.433, de 20 de dezembro de 2012. Súmula: *Dispõe sobre a disponibilização de informação, através da internet, aos proprietários de veículos apreendidos e removidos para os pátios em todo o Estado do Paraná.*

Art. 1º *Todos os veículos automotores removidos e apreendidos no Estado do Paraná terão seu local de armazenamento informado ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, no prazo de vinte e quatro horas a contar de sua remoção ou apreensão.*

Parágrafo único. *Caberá ao responsável pelo pátio de depósito de veículos, no prazo de duas horas, prestar as seguintes informações ao DETRAN:*

Parágrafo único. *data, horário e endereço do local da remoção ou apreensão do veículo, bem como informações sobre o local de seu depósito.*

Art. 2º *As informações prestadas pelo pátio deverão ser publicadas imediatamente no site do DETRAN, até a liberação do veículo.*

Art. 3º *O proprietário que tiver seu veículo removido ou apreendido pela fiscalização na véspera do final de semana ou do feriado deverá ser cobrado apenas pela estadia dos dias úteis.*

Art. 4º *O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.*

Art. 5º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

33- PROJETO DE LEI 548/2015 – Retorno de Diligência

Autor: Felipe Francischini

Dispõe sobre o transporte de explosivos de qualquer natureza nas rodovias e ferrovias do Estado do Paraná, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

34- PROJETO DE LEI 234/2015 – Retorno de Diligência

Autor: Fernando Scanavaca

Dispõe sobre a necessidade de apresentação de Selo Garantidor para o uso do Gás Natural Veicular (GNV), pelos usuários de veículos automotores, nos postos de combustíveis.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

35- PROJETO DE LEI 137/2015

Autor: Tercílio Turini

Dispõe sobre a inclusão da dosagem de vitamina D, no rol dos exames de rotina solicitados nas Unidades de Saúde do Estado do Paraná.

****NOVO RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI**

→ **SITUAÇÃO: 16/02/2016 – Nomeado Novo Relator**

**23/06/2015 – Parecer Favorável do Dep. Péricles de Mello
REJEITADO por maioria.**

36- PROJETO DE LEI 04/2015

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Insera os parágrafos segundo e terceiro ao art. 3º da Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, autorizando o Poder Executivo a realizar o pagamento, através de reembolso, das despesas com hospedagem e alimentação, aos alunos residentes participantes do Programa de Residência Técnica.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme especifica.

.....

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bolsa-auxílio aos alunos participantes do Programa que, comprovadamente, não possuam renda ou auferam qualquer tipo de remuneração ou salário, cujo valor mensal será definido por Decreto.

Parágrafo único. Os recursos financeiros necessários para a efetivação do Programa de Residência Técnica e o pagamento da bolsa-auxílio, a que se refere esta Lei, deverão estar previstos no orçamento anual de cada Secretaria de Estado, Órgão, Instituição ou Autarquia proponente, podendo ainda serem provenientes de Fundos Estaduais geridos pelos respectivos proponentes.

37- PROJETO DE LEI 046/2015

Autor: Ney Leprevost

Estabelece a obrigatoriedade da realização do Teste da Linguinha, em todo o território do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

38- PROJETO DE LEI 047/2015

Autor: Ney Leprevost

Estabelece a criação do Programa de Prevenção de Acidentes e Medidas de Segurança no Litoral do Estado, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

39- PROJETO DE LEI 150/2015

Autor: Rasca Rodrigues

Dispõe sobre o Sistema Unificado Regional de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

40- PROJETO DE LEI 207/2015

Autor: Paranhos e Adelino Ribeiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nos postos revendedores de combustíveis, de informação sobre o percentual da diferença entre os preços da gasolina e do etanol, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

41- PROJETO DE LEI 332/2015

Autor: Nereu Moura

Fica proibido o corte no fornecimento de energia elétrica, água, gás e telefone, nos horários e dias determinados e dá outras providências.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

42- PROJETO DE LEI 342/2015

Autor: Marcio Nunes

Determina que o Poder Executivo, passe a inserir nos projetos arquitetônicos das instituições de ensino instalação de sistema de captação da água da chuva.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

43- PROJETO DE LEI 365/2015

Autor: Professor Lemos

Dispõe sobre os Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino público da rede estadual e dá outras providências.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

44- PROJETO DE LEI 211/2015

Autor: Requião Filho e Professor Lemos

Dispõe sobre o número limite máximo de alunos por sala de aula nas instituições de ensino no território do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

45- PROJETO DE LEI 416/2015

Autor: Nereu Moura

Autoriza o poder executivo a criar o "Programa de Desoneração Parcial do IPVA aos Usuários das Rodovias Concessionadas do Estado do Paraná", através da devolução de parte dos valores pagos por tarifa de pedágio.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

46- PROJETO DE LEI 494/2015

Autor: Paulo Litro

Normatização de programas de concessão de pontos e benefícios em cartão fidelidade ou cadastro de clientes.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

47- PROJETO DE LEI 514/2015

Autor: Evandro Araújo

Dá nova redação e insere dispositivos na Lei nº 18.492, de 24 de junho de 2015 - Plano Estadual da Educação - PEE.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 18.492, de 24 de junho de 2015. Súmula: Aprovação do Plano Estadual de Educação e adoção de outras providências.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

48- PROJETO DE LEI 691/2015

Autor: Gilberto Ribeiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de protetor solar para todos os funcionários, de empresas públicas ou privadas, que trabalhem expostos à radiação solar.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA

49- PROJETO DE LEI 828/2015

Autor: Dep. Maria Victoria

Estabelecimento de Diretrizes para Prevenção de Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

RECURSOS CONTRA PARECER CONTRÁRIO

50- RECURSO AO PROJETO DE LEI 578/2015

Autores: Marcio Pauliki

Dispõe sobre exigência de comunicação prévia, ao consumidor nos termos que especifica, quando da suspensão de fornecimento de serviço por falta de pagamento.

RELATOR: ALEXANDRE CURI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

51- RECURSO AO PROJETO DE LEI 260/2015

Autores: Evandro Junior

Concede aos pais adotantes, a licença paternidade que trata o Artigo 7, Inciso XIX da Constituição Federal e Artigo 34, Inciso XII da Constituição do Estado do Paraná.

RELATOR: PEDRO LUPION

PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

52- PROJETO DE LEI 674/2015

Autor: Rasca Rodrigues

Altera o artigo 1º da Lei 16.688, de 20 de dezembro de 2010, que Declara de Utilidade Pública a ONG Futebol de Rua.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

53- PROJETO DE LEI 763/2015

Autor: Chico Brasileiro

Concessão do Título de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Diabéticos de Foz do Iguaçu, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu-Pr.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

54- PROJETO DE LEI 787/2015

Autor: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação da Região da Indubra, com sede e foro no Município de União da Vitória.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

55- PROJETO DE LEI 800/2015

Autor: Dep. Schiavinato

Concessão de Título de Utilidade Pública a Associação dos Ostomizados do Núcleo Regional de Toledo, com sede e foro no município de Toledo.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

56- PROJETO DE LEI 374/2015

Autor: Dep. Nelson Luersen

Concessão de Título de Utilidade Pública à, IAPPESP - Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná, com sede e foro no Município de Francisco Beltrão.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

57- PROJETO DE LEI 030/2016

Autor: Dep. Tião Medeiros

Concessão de Título de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, com sede e foro na cidade de Alto Paraná/PR.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA